

PROPOSTA DE ENSINO DO INTERNATO EM NUTRIÇÃO SOCIAL

Autores Maurem Ramos, Ilaine Schuch, Marilda Neutzling

Instituição 1. UFRGS, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Ramiro Barcelos
2600 PoA RS

Resumo:

Tradicionalmente os projetos dos cursos de graduação se organizam para oferecerem aos alunos estágios curriculares obrigatórios, sendo que o período mais comum de ocorrer é no seu último ano. Considerando a necessidade de continuidade das atividades, sem prejuízo dos serviços de saúde e da população atendida e o fato do curso de nutrição ser uma das graduações da Faculdade de Medicina da UFRGS, que oferece o tradicional internato como opção de prática profissional em medicina, optou-se por oferecer a mesma modalidade de prática, no lugar do estágio obrigatório do curso de nutrição. Assim, o ajuste a Diretriz Curricular do Curso de Graduação em Nutrição, em 2004, exigiu alterações curriculares, sendo uma delas, a modificação dos estágios obrigatórios, com diferentes cargas horárias por área, para um programa de internato que se inicia no mês de Janeiro do último ano do curso, encerrando-se em Dezembro. O programa foi dividido em 3 grandes áreas de prática, cada uma com 450 horas pelo período de 4 meses. O objetivo do relato é descrever a proposta de ensino do internato na área de nutrição social. Os alunos são encaminhados para atividades de atenção primária em saúde em Unidades Básicas de Saúde (UBS) tradicionais, mesclado a partir de 2010, com atuação na Estratégia de Saúde da Família (ESF) em formato de matriciamento. A possibilidade foi o convenio com a Secretaria Municipal de Saúde para a realização do Prosaúde Ufrgs, que elegeu o Distrito Sanitário Glória, Cruzeiro e Cristal como cenário de prática para os cursos da área da saúde. O Distrito oferece seis nutricionistas preceptoras em 3 UBSs que recebem os alunos do curso. Esta ação educativa permite ao aluno a construção do conhecimento para alcançar os seguintes objetivos: Preparar o acadêmico de nutrição para uma ação profissional efetiva em vivência real, implantar e implementar a vigilância e monitoramento do estado nutricional da população adscrita, planejar com a equipe de saúde o desenvolvimento de programas de saúde e nutrição necessários à resolução dos problemas diagnosticados tanto em nível individual como coletivos, integrar prioritariamente nestes programas as ações da matriz de alimentação e nutrição, publicada pela Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição do Ministério da saúde. Assim como desenvolver aptidões para exercitar as competências e habilidades necessárias para este campo de atuação. As atividades seguem os seguintes eixos: Atenção individual com consultas nutricionais; Atenção coletiva com grupos educativos de programas de saúde, grupos específicos de educação alimentar para mudanças de comportamento/práticas/attitudes na alimentação; Atenção comunitária com projetos em escolas, creches, comércio de alimentos, clubes de mães, centros comunitários, associação de moradores, visitas domiciliares para atendimento nutricional e Gestão com implementação do SISVAN, planejamento de programas, contribuição no desenvolvimento de protocolos, implementação de pesquisa em serviço, planejamento de projetos de educação permanente. As ações em todos os eixos visam, I. Promoção da saúde conforme especificado na matriz de ações: 1. Promoção e realização de educação alimentar e nutricional com ênfase na Promoção da Alimentação Saudável; 2. Orientação para a alimentação saudável em todas as fases do curso da vida; 3. Orientação alimentar, com ênfase em práticas alimentares saudáveis e no consumo de alimentos regionais, com abordagem adequada à realidade local e às distintas fases do curso da vida; 4. Ações educativas de Promoção da Alimentação Saudável considerando os fatores da vida moderna que influenciam os modos de vida: alimentação fora de casa, falta de tempo, limitações físicas etc; 5. Promoção da adoção de modos de vida saudáveis; 6. Promoção da manutenção do estado nutricional adequado em todas as fases do curso da vida; 7. Promoção do peso saudável; 8. Orientações para valorização e apoio ao aleitamento materno; 9. Desenvolvimento de ações para fortalecimento do vínculo de cada indivíduo para com sua família, no âmbito de sua relação com o estado nutricional. II. Prevenção de doenças e agravos: 1. Acompanhamento da alimentação dos indivíduos em todas as fases do curso da vida; 2. Educação em saúde com enfoque na orientação sobre noções básicas de higiene (corporal, ambiental, domiciliar, na manipulação de alimentos, saneamento ambiental, saúde bucal); 3. Ações educativas e orientação para a prevenção das doenças mais prevalentes

relacionadas à alimentação e nutrição (deficiências de micronutrientes - ferro, iodo e cálcio, ácido fólico, vitamina A e outras -, desnutrição e baixo peso, obesidade e demais doenças crônicas não transmissíveis e dos transtornos alimentares - anorexia, bulimia e outros); 4. Acompanhamento periódico dos casos de doenças crônicas não transmissíveis, desnutrição, baixo peso e transtornos alimentares; 5. Educação alimentar específica para problemas e situações de saúde que demandam dietas especiais. III. Assistência: 1. Atendimento nutricional individual, em ambulatório ou em domicílio; 2. Elaboração da prescrição dietética, com base no diagnóstico nutricional, adequando-a à evolução do estado nutricional; 3. Acompanhamento da evolução nutricional com registro no prontuário e no cartão de saúde; 4. Solicitação de exames complementares necessários à avaliação nutricional, à prescrição dietética e à evolução nutricional do usuário dos serviços ou programas, quando pertinente; 5. Definição dos procedimentos complementares na assistência nutricional ao usuário, em interação com a equipe multiprofissional; 6. Encaminhamento dos usuários a outros profissionais habilitados, quando necessário, e considerando os protocolos adotados pelo serviço; 7. Referência dos usuários a outros estabelecimentos de atenção à saúde, visando à complementação do tratamento, sempre que necessário, e de acordo com os protocolos do serviço; 8. Prescrição de suplementos nutricionais, bem como de alimentos para fins especiais, em conformidade com a legislação vigente e com as normas (diretrizes terapêuticas) estabelecidas pelas Secretarias Estadual e Municipal de Saúde e Ministério da Saúde, quando necessários à complementação da dieta; 9. Orientação do usuário e de seus familiares/responsáveis, quanto às técnicas higiênicas e dietéticas, relativas à alimentação; 10. Avaliação da adesão do usuário ao tratamento dietoterápico; 11. Tratamento dos casos de anemia e de hipovitaminose A ou outras deficiências de micronutrientes; 12. Tratamento dietético com ênfase nos indivíduos com baixo peso, sobrepeso, portadores de doenças crônicas (diabetes, hipertensão arterial, osteoporose, dislipidemias, obesidade) ou transtornos alimentares (anorexia, bulimia e compulsão alimentar); 13. Tratamento para recuperação/manutenção do estado nutricional; 14. Encaminhamento de usuários em risco de insegurança alimentar e nutricional para programas de assistência alimentar, de geração de renda ou outras alternativas de proteção social, quando oportuno; 15. Acompanhamento intensivo dos casos de usuários com comprometimento nutricional grave e persistente. 16. Orientação alimentar e nutricional às pessoas vivendo com HIV/AIDS. Cada grupo de alunos é acompanhado pelo preceptor do local da prática e por um professor do curso. Os grupos de alunos e professores se reúnem semanalmente e uma vez por mês com os preceptores para reflexão e discussão de temário programado. Ao final do período previsto é apresentada uma avaliação e relato dos atores e da pesquisa em serviço realizada.

Palavras-chaves: educação, nutrição, saúde pública